



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/1/2026

Processo Administrativo Nº CAO/05/2026

(Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021)

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/05/2026/Compras e Licitações, nas condições fixadas nesta justificativa.

1 – OBJETO:

- 1.1. A presente Dispensa de Licitação tem por objeto **a contratação do Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC, para administração de sistema de estágio remunerado por bolsa de estudo, destinado aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, a fim de atender às necessidades da administração pública.**

2 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O SIMAE faz a concessão de vagas para estágios remunerados, com o objetivo de oferecer uma oportunidade aos estudantes para complementarem a formação escolar mediante treinamento prático em situações reais de trabalho. A oportunidade concedida se traduz pelo conjunto de fatores que, durante o período de realização do estágio, são colocadas à disposição do estudante estagiário, sob a forma não só de espaço físico-operacional, mas também de recursos humanos, técnicos e instrumentais.

2.2. Para tanto, faz-se necessário a contratação de um agente de integração especializado para desempenhar as atividades de recrutamento, contratação, treinamento e acompanhamento do desempenho dos estagiários, visando atender plenamente a legislação vigente.

2.3. Nesse cenário mostra-se viável a contratação direta, identificando-se que o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE é a instituição que reúne as condições técnicas, operacionais e estruturais indispensáveis para atendimento imediato e adequado da demanda. O CIEE é entidade referência nacional na execução de programas de estágio, reconhecida pela qualidade dos serviços prestados, pela ampla capilaridade e pela expertise consolidada.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, tendo como fundamento legal os termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.2. A contratação por meio das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei.

3.3. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

3.4. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, como a Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, regidas respectivamente pelos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

3.5. No caso em questão, trata-se de procedimento que é possível a Dispensa de Licitação, realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, que trata das possibilidades de utilização de dispensas de licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão.

3.6. A presente contratação é uma das ocasiões em que é cabível e pertinente a dispensa de licitação, haja visto que a lei traz a possibilidade, como aponta o inciso XV, do art. 75, da Lei 14.133/2021:

“Art. 75, XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos”.

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Conforme tabela do Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC, a estimativa da despesa para a contratação dos referidos serviços é a seguinte:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Item	Qtde /mês	Unid.	Especificação	Valor / estagiário ativo	Valor Mensal	Valor Anual
01	03	Estagiário	Contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes do ensino médio, técnico e superior, permitindo ao estudante receber um treinamento prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008. Obs.: O valor inclui seguro e taxa administrativa.	68,50	205,50	2.466,00

4.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2026, classificadas e codificadas:

13.001.04.122.0165.2145.3.3.90.39.99.00.00.00 (Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica).

5 - PRAZO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1. A presente contratação se dará após a celebração de instrumento contratual e sua vigência será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei 14.133/2021.

5.2. Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, será designado por ato da Administração servidor(es) para o exercício das funções de Gestor e Fiscal do respectivo contrato.

6 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

6.1. Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

6.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

7 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

7.1. O Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina – CIEE/SC é uma entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos e de utilidade pública, reconhecida pela atuação na promoção da inserção formal de jovens no mundo do trabalho, especialmente por meio dos Programas de Aprendizagem e de Estágio, desenvolvidos com eficiência e responsabilidade social.

7.2. A instituição iniciou suas atividades no Estado em 1984, tornando-se um CIEE autônomo a partir de 2001. Ao longo de quatro décadas, consolidou-se como referência estadual na preparação e integração de estudantes ao mercado de trabalho, contribuindo de maneira significativa para a formação profissional de milhares de jovens catarinenses.

7.3. O CIEE/SC possui atualmente 18 unidades operacionais distribuídas em Santa Catarina, o que assegura ampla cobertura territorial e capacidade efetiva de atendimento. Sua atuação promove a inclusão social e profissional do jovem, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento educacional e laboral.

7.4. A entidade mantém parcerias com Empresas, Órgãos Públicos e Instituições de Ensino, viabilizando oportunidades de estágio e aprendizagem que agregam valor à formação dos estudantes. Sua expertise técnica e reputação consolidada a qualificam como a escolha mais adequada para a execução dos serviços pretendidos.

7.5. Assim, a escolha do CIEE/SC fundamenta-se na notória especialização da entidade e na natureza do serviço a ser contratado, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de instituições dedicadas à integração de estagiários e aprendizes.

7.6. Ainda, o SIMAE encontra amparo legal na contratação do CIEE, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.252/2001.

8 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. O SIMAE efetuará, mensalmente, ao CIEE/SC, uma contribuição institucional no valor de **R\$ 68,50 (Sessenta e oito reais e cinquenta centavos)** por estudante que estiver realizando estágio em suas dependências, considerando para reajuste, a variação do índice INPC/IBGE, apurado nos últimos 12 meses.

5.2. O valor mostra-se adequado ao que normalmente são pagos a prestação dos serviços, objeto desta contratação.

9 - RECEBIMENTO:

9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo SIMAE, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O valor da contratação será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente ao serviço prestado, mediante a apresentação da nota fiscal de serviços ou documento equivalente, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, observado o Termo de Referência.

10.2. O pagamento à empresa Contratada só será realizado após a execução e aceite dos serviços, os quais deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência (TR).

10.3. Caso o serviço seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.5. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da Contratada incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para prestação do serviço, constituindo-se na única remuneração devida.

10.6. No momento da emissão da Nota Fiscal ou do documento equivalente, o CIEE, deverá observar as disposições legais relativamente ao destaque da retenção do Imposto de Renda, nos termos da tabela constante na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, ou apresentar declarações relativas à imunidade ou isenções.

10.7 O CIEE deverá manter em dia, durante a vigência do Contrato, a certidão previdenciária e do CRF/FGTS, sob pena de descontinuidade do serviço.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11 – DELIBERAÇÕES:

11.1. Verifica-se que restou comprovado todos os requisitos para a contratação do serviço mediante a Dispensa de Licitação, podendo a Administração prosseguir com o ato sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

11.2. Desta forma a Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação do CIEE/SC, podendo ser contratado pelo critério de Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabiliza-lo, com a Autorização da autoridade competente para a contratação dos serviços, assim como dos demais atos.

11.3. Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o referido Consórcio, relativamente a contratação dos serviços, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos, que instruem o presente procedimento.

Capinzal/SC, 28 de janeiro de 2026.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Processo Administrativo Nº CAO/05/2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026

Objeto: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC, para administração de sistema de estágio remunerado.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 05/2026 e em conformidade com o inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICAMOS** e **AUTORIZAMOS** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2026 com fundamento no Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente DETERMINAMOS a publicação em sítio eletrônico oficial.

Capinzal/SC, 28 de janeiro de 2026.

Dionisio A. Rosset
Diretor Geral